# Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020027901

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSI STÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.300.312/0001-86, com sede na trav. dom eurico 1035, representado por WANDERLEYISAIAS DO AMARAL, Secretário Mun. de Assistência Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NODIR OSVALDO LUCAS, inscrito(a) no CPF 298.577.167-68, com sede na RD TRSAMAZÔNICA, KM 101 FAIXA, RURAL, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por NODIR OSVALDO LUCAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram p or meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 20 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 18.300.312/0001-86

CONTRATANTE

NODIR OSVALDO LUCAS CPF 298.577.167-68 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 2.

**TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA**